

ACOLHIMENTO

BOM DIA!



Acesso Cidadão

uma ferramenta propulsora do controle social



acesso cidadão



Acesso Cidadão Base Legal

- ◆ **Decreto Federal 6.932**, 11/08/2009,

Institui a **Carta de Serviços**:

“Art. 11, define que “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “**Carta de Serviços ao Cidadão**”, no âmbito de sua esfera de competência.”

- ◆ **Lei Federal nº 12.527**, 18/11/11 – **Lei de Acesso à Informação**

- ◆ **Lei Estadual nº 15.175**, de 28/06/12 - **Lei de Acesso à Informação** no âmbito Estadual.



Carta de Serviços e Acesso Cidadão

O QUE SÃO ?

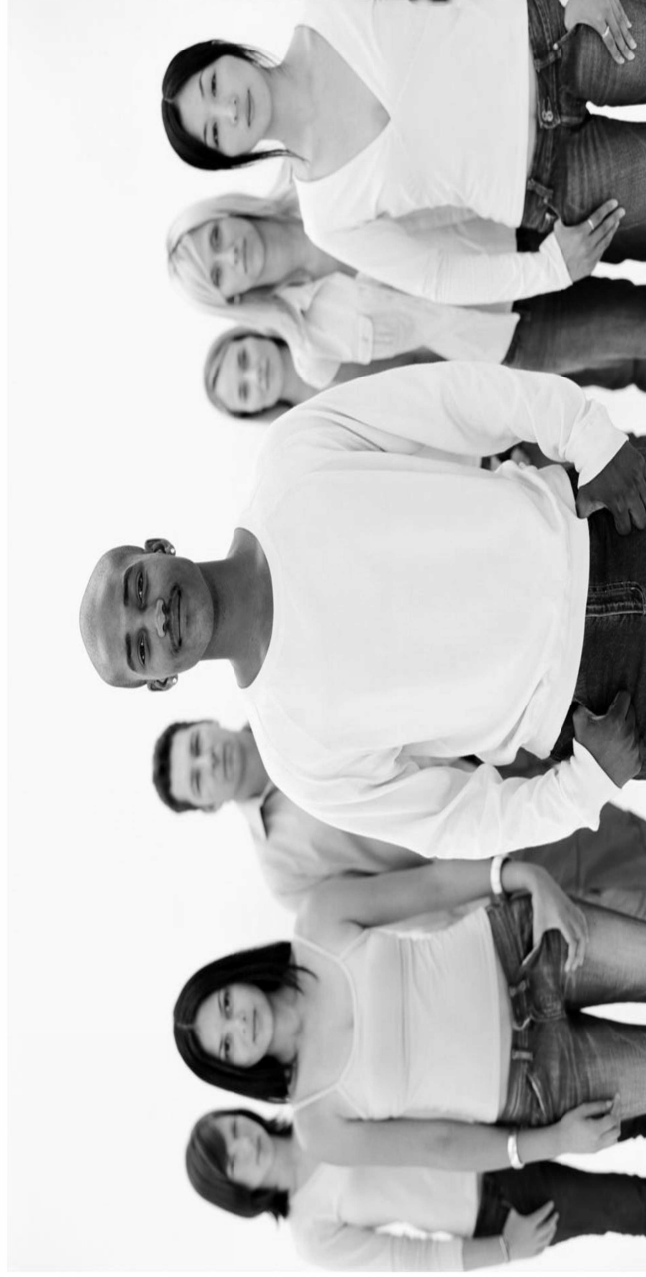
- Carta de Serviços ao Cidadão: É um documento elaborado pelas Instituições que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como ACESSAR e obter os serviços e quais os **COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO**.

- Acesso Cidadão: Ferramenta informatizada na qual a **CARTA DE SERVIÇOS** da Instituição é disponibilizada para ser **CONSULTADA** pelo **CIDADÃO**.



O que é o Acesso Cidadão

É um **Catálogo Eletrônico de Serviços** que reúne em um só local na *web* os serviços das Instituições Públicas do Estado do Ceará para a população, atuando como um instrumento propulsor do **controle social**.



Equipe

◆ Equipe Central

Vanessa Arraes - Coordenadora – COMGE

Neyanne Monte- Orientadora de Célula do Gespública

◆ Equipe Setorial

- *Líder; Cadastrador e Validador*



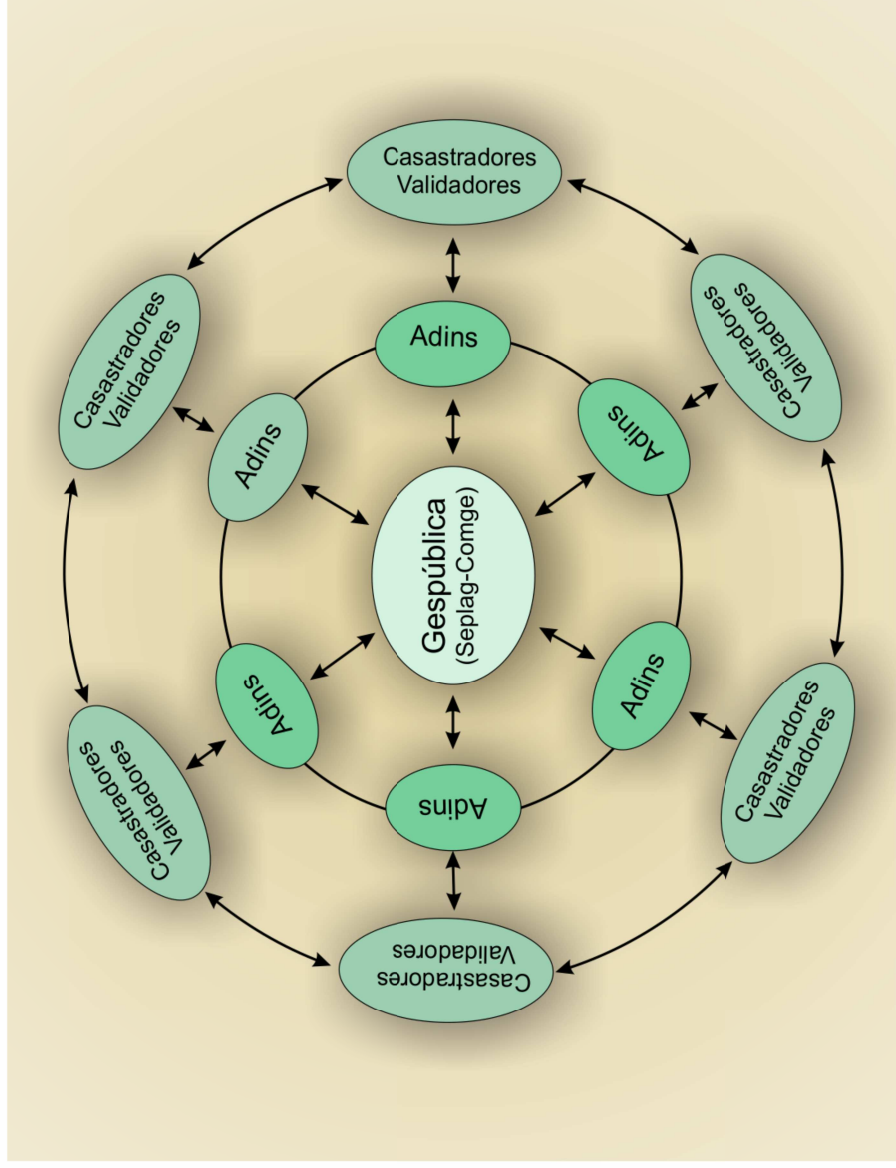
Equipe Setorial

Membro da equipe	Competências
Gestor Máximo	Autoriza e apoia a implantação do Acesso Cidadão;
Líder do projeto	Coordenar o Acesso Cidadão em sua instituição; Monitorar e Avaliar os resultados; Atuar na correção e melhoria dos serviços.
Validador	Revisar, validar e publicar as informações dos serviços registradas pelos cadastradores.
Cadastrador	Manter atualizada as informações sobre os serviços no sistema Acesso Cidadão.



Rede Acesso Cidadão

O modelo de Gestão para operacionalização do Acesso Cidadão se dará por meio da instituição de rede, tendo em vista a facilidade de implantação, execução e manutenção do cadastro dos serviços, de forma descentralizada e participativa



Monitoramento e Avaliação

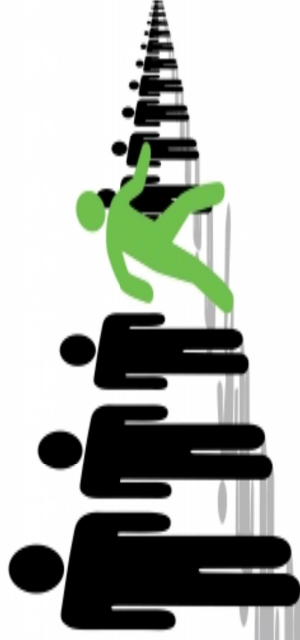
ETAPA

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



MONITORAR
sistematicamente

AVALIAR



Aprender, inovar, melhorar



“O Segredo de um grande sucesso está no trabalho de uma grande equipe.”

Daniel Goldri Junior



Obrigada!



CONTATOS: (85)31013871/ 31013849
acessocidadao@seplag.ce.gov.br